

**ACTA N.º 23/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Dr. Amadeu Magalhães Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº. 22/2009 de 2009.06.01 a mesma foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 05/06/2009.-----

-----O Sr. Presidente forneceu ao Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães os elementos solicitados na última reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- 6ª. Alteração aos Documentos Previsionais de 2009.-----

-----O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva perguntou ao Sr. Presidente o porquê, de pela segunda vez, se retirar verba numa rubrica tão importante como a construção dos Centros Escolares e perguntou ainda para quando é que se concretiza a aquisição do terreno para o Centro Escolar de Lomba, Salvador do Monte e Cepelos, uma vez que de acordo com a carta escolar é de prioridade de intervenção elevada.-----

-----O Sr. Presidente respondeu: “Foi retirada verba da rubrica, para aquisição de imóveis para os Centros Escolares, porque a Câmara votou contra a aquisição de um imóvel, que seria o único a ser adquirido para esse fim e que se situava na freguesia de Mancelos para a construção do Centro Escolar de Mancelos.

É necessário esclarecer o Sr. Vereador, porque concerteza não sabe como é que votou nessa deliberação. Quanto à aquisição de terreno para o futuro Centro Escolar de Salvador, Lomba e Cepelos, a mesma ainda não se concretizou pela simples razão

de ainda não haver acordo entre as três Juntas de Freguesia para a sua localização. Este acordo é necessário para que a Câmara vote favoravelmente a aquisição do terreno, a menos que os Senhores da Oposição, nomeadamente o Sr. Eng.º. Carlos Silva, assumam posição inversa à que manifestaram até ao presente”-----

-----O Sr. Vereador respondeu: “Eu sou da Oposição quando considero que as propostas não são válidas para o interesse do Município de Amarante.”-----

-----Finda a discussão e posto o assunto à votação a Câmara deliberou **aprovar a 6ª alteração aos Documentos Previsionais** de acordo com a informação dos Serviços. Abstiveram-se nesta votação o Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva e o Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira.-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 5/88 - Local: Cruz – Freixo de Cima - Requerente: César Augusto Saraiva Andrade e outros.- Proc.º. 73/2008 LOTOP. A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, nos termos e de acordo com os pareceres de 28 de Maio e de 01 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 11/97 - Local: Aldeia Nova – Vila Caiz - Requerente: Laura da Conceição Ferraz Vieira - **Proc.º. 11/2009 LOTOP**. A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração da licença da operação de loteamento**, nos termos e de acordo com os pareceres de 26 de Maio e de 01 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 8/99 - Local: Igreja - Cepelos - Requerente: Adão Miguel Guedes Pinto - **Proc.º. 475/2008 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento**, nos termos e de acordo com a informação técnica de 20.04.2009 e de 29 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação e alteração realizadas durante a construção de uma moradia - Local: Gouveia – S. Simão - Requerente: Alberto António Novais Pereira - **Proc.º. 46/2006 LE-EDI**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento** nos termos e de acordo com os

pareceres técnicos de 27 e 29 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado uma moradia unifamiliar - Local: Quintã - Mancelos - Requerente: Sónia Vanessa Silva Babo - **Procº. 153/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 27 de Maio e 1 e 2 de Junho**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração realizadas durante a construção de uma moradia - Local: Tapada - Cepelos - Requerente: Márcio Manuel Queirós Teixeira - **Procº. 262/2007 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 01 Junho de 2009, que se dá por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projecto aprovado de um edifício destinado a um lar de idosos - Local: Rua do Miradouro - Gatão - Requerente: Cercimarante – Coop. para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas - **Procº. 108/2009 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de Maio e 01 de Junho de 2009 que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de construção de uma estrutura metálica amovível destinada a alojar animais - Local: Murgido - Candemil - Requerente: Idalina Goreti da Silva Faria Esteves - **Procº. 521/2008 LE-EDI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 27 de Maio de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.---

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração da implantação de uma moradia unifamiliar - Local: Tapada e Leiras das Machouchas - Gatão - Requerente:

Carlos Daniel Silva Nunes - **Proc.º. 104/2008 LE-EDI**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de alteração**, nos termos e de acordo com os pareceres de 19 e 26 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de um edifício - Local: Taipa – Freixo de Cima - Requerente: Fernando Mendes Macedo - **Proc.º. 19/2009 AU-UTI**. A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 29 de Maio, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de ampliação de um armazém - Local: Chãos - Fregim - Requerente: MARTAMEGA, LDA - **Proc.º. 595/2008 LE-EDI**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres de 27 e 29 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os feitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de alterações realizadas durante a construção de uma moradia unifamiliar - Local: Barreiros - Lufrei - Requerente: Eduardo Ribeiro da Silva - **Proc.º. 30/2006 LE-EDI**. A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 03 de Junho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os feitos legais. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de demolição e construção de uma moradia unifamiliar - Local: Cruz - Padronelo - Requerente: Sérgio Albino Peixoto Maduro Carneiro - **Proc.º. 444/2007 LE-EDI**. A Câmara **deliberou aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 02 Junho de 2009, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projectos de especialidades.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração ao uso - Local: S. Faustino - Fridão - Requerente: António Joaquim Carvalho de Abreu - **Proc.º. 560/2008 LE-EDI**. A Câmara deliberou **autorizar o pedido de alteração**, de acordo com o

parecer técnico de 03 de Junho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licença especial para obras inacabadas - Local: Firmino Teixeira da Silveira - Requerente: Firmino Teixeira da Silveira - **Proc.º. 77/2005 LE-EDI**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de licença especial para obras inacabadas**, nos termos e de acordo com o parecer de 02 de Junho de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício de habitação colectiva - Local: Carvalhada – Freixo de Baixo - Requerente: Carlos Benjamim Teixeira Lopes - **Proc.º. 596/2008 IP-EDI**. A Câmara deliberou **julgar favoravelmente o pedido de informação prévia** de acordo com os pareceres de 28 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da construção de um edifício - Local: Aldeia Nova – Vila Caiz - Requerente: António Ferraz Cerqueira - **Proc.º. 17/2009 IP-EDI**. A Câmara deliberou **julgar inviável o pedido de informação prévia**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 01 e 02 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Muro – Vila Garcia - Requerente: Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Proc.º. 19/2009 OP-DES**. A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres de 03 de Junho de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Gatão - Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Reg. n.º 14268/2009**. A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 2, 25, 27, 28 e 29 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**RUÍDO** – Pedido de licença especial de ruído - Local: Louredo - Requerente: Maria de Fátima Vaz Fernandes - **Reg. n.º 14265/2009**. A Câmara deliberou **emitir a licença especial de ruído**, de acordo com os pareceres técnicos de 19, 20, 21, 27, 28 e de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Auto de vistoria dos serviços de 02/04/2009 - Local: Rua José Eulálio Fonseca – S. Gonçalo - Requerente: Maria Graça Anjos Machado - **Proc. n**

**125/2008.** A Câmara deliberou, **concordar com o auto de vistoria** datado de 02.04.2009, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.-----

-----**DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- “Documentos Previsionais e 1ª. Revisão Orçamental da AMBT” – Comparticipação (Inf. 6157/2009/06/03). A Câmara deliberou **concordar com as informações dos Serviços da DAG de 03.06.2009**, que se dão por inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais e, em consequência, transferir para a AMBT a verba de 279.462,04 € (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quatro cêntimos). Absteve-se o Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira.-----

-----**APOIO JUDICIÁRIO.**- “Proposta dos Srs Vereadores”.- (Inf. 14639/2009/06/01).-----

-----Pelos Srs. Veradores, Engº Carlos Silva, Coronel João Sardoeira e Dr. Ricardo Ribeiro, foi presente a proposta que a seguir se transcreve:

#### **PROPOSTA**

Em conformidade com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção actual da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propomos que a Câmara Municipal delibere a aprovação da realização de despesa proveniente do apoio judiciário concedido pela Telles de Abreu & Associados – Sociedade de advogados aos Srs. Vereadores Carlos Silva, João Sardoeira e Ricardo Ribeiro, no âmbito da providência cautelar com o nº 82/08.7 BEPNF que correu termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 5º, nº 1, alínea o) e 21º da lei nº 29/87, de 30 de Junho.

Amarante, 1 de Junho de 2009.

-----O Sr. Presidente iniciou a discussão da proposta e disse: “Atendendo ao disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 44º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 4º alínea b) IV) do Estatutos dos Eleitos Locais, (aprovado pela Lei nº 29/87 de 30 de Junho), os Srs. Vereadores que requereram o agendamento desta proposta, ou seja, o Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, o Sr. Vereador Eng. Carlos Silva e o Sr. Vereador do Movimento Amarante, Dr. Ricardo Ribeiro estão impedidos de a discutir e a votar, pelo que os convido a retirarem-se.”-----

-----Após a intervenção do Sr. Presidente o Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, pediu que constasse o seguinte da acta: “Se o Sr. Presidente diz que estou impedido de intervir eu não intervenho.”-----

-----De seguida os referidos Senhores Vereadores retiraram-se da Sala de Reunião. A proposta foi apreciada pelos restantes membros do executivo, tendo sido deliberado o seguinte: Uma vez que esta matéria é da competência do Presidente da Câmara (cfr alíneas f), g) e h) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e alínea a) nº 1 do artigo 18º da Lei nº 197/97 de 18/06), a Câmara deliberou **não discutir e votar a proposta apresentada.** -----

-----**ASSOCIAÇÕES.**- A.D.A. “Pedido de Apoio financeiro para o 2º. Prémio Meeting Jovem de Atletismo”.- (deliberação nº. 665/2009/06/01). A Câmara deliberou subsidiar esta iniciativa com o montante de €5000,00 (cinco mil euros), **libertando de imediato €3500,00 (três mil e quinhentos euros) e a parte restante liberta-la-á mediante a apresentação do relatório da iniciativa à Câmara.** Votaram a favor os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, o Sr. Vereador do PSD, Coronel João Sardoeira, o Sr. Vereador Eng. Carlos Silva e o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães. Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara e a Srª Vice-presidente, que apresentaram a declaração de voto, que a seguir se transcreve:

*“Votamos contra porque a ADA substituiu unilateralmente o Prémio de Atletismo António Pinto por este «Meeting Jovem de Atletismo» sem previamente ter assegurada a manutenção das parcerias públicas na altura estabelecidas.*

*Por outro lado, requer um subsídio que suporta quase integralmente os custos da iniciativa com a antecedência de cerca de dez dias, sem orçamento fiável e afirmando ainda que teve prejuízo na edição do ano anterior. É pertinente perguntar-se, se a ADA tomou esta iniciativa para ter lucro?!”*-----

-----**DESPORTO.**- “Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting”.- Rali de Amarante.- Regulamento da prova.- (Inf. 10675/2009/04/24). A Câmara deliberou **concordar com a informação de 24/04/2009** e agir em conformidade. -----

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Pedido de Apoio.- Solicita autorização para colocar uma esplanada durante os meses de Julho e Agosto”.- Requerente:- Tasquinha da Ponte.- (Inf. 13604/2009/05/21). A Câmara deliberou **autorizar o pedido apresentado**, de acordo com a informação dos Serviços de 28/05/2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----Quando eram 13:00 horas o Sr. Presidente decidiu, com a anuência dos restantes Membros, interromper os trabalhos. Quando eram 14:45 horas foi reaberta a reunião. -----

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Solicita autorização para implantação de uma esplanada”.- Requerente:- Seara de Santa Helena – Confeitaria, Lda.- (Inf. 13683/2009/05/21). -----

-----O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva, disse que a leitura do processo lhe suscitou algumas dúvidas e como tal, propôs que o presente assunto fosse adiado até à chegada do Sr. Director do Departamento de Urbanismo, que se encontra em gozo de férias.-----

-----Após a proposta formulada pelo Sr. Vereador Fernando Moura e Silva, o Sr. Presidente interveio dizendo que, de acordo com a Lei nº 169/99 de 18/09, cabe ao Presidente da Câmara dirigir os trabalhos e como tal não aceitava que esta nova proposta fosse votada.-----

-----Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou autorizar o pedido apresentado, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, da Srª Vice-Presidente e do Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães, que apresentou declaração de voto. Votaram contra, o Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro e o Sr. Vereador Eng. Carlos Silva, que apresentaram declaração de voto. Os Senhores Vereadores Fernando Moura e Silva e Coronel João Sardoeira afirmaram que não se pronunciavam.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva:** *“Não voto favoravelmente porque se me afigura que o processo não é suficientemente esclarecedor. Julgo que há questões pertinentes que deveriam ser esclarecidas nomeadamente as questões de segurança.”*

**Declaração de voto do Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Dr. Ricardo Ribeiro:** *“Voto contra porque me suscitam algumas dúvidas quanto à memória descritiva e justificativa do projecto, nomeadamente as questões de segurança e o autor do parecer encontra-se de férias para colmatar essas mesmas dúvidas.”*

**Declaração de voto do Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães:** *“Votei favoravelmente atendendo aos termos do parecer técnico elaborado pelo Sr. Director do Departamento de Urbanismo.”-----*



-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- “Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. veríssimo, solicitam autorização de ocupação da via pública.- Procissão Corpus Christi.- (Inf. 14137/2009/05/26). A Câmara deliberou suspender o trânsito nos dias e para as horas solicitadas nas ruas constantes do seu pedido para a procissão Corpus Christi, nos termos e de acordo com a informação de 26 de Maio de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação dos cartões de feirantes n.ºs. 19,345 e 65, correspondentes às informações n.ºs. 5971, 5972 e 6046, respectivamente.”. A Câmara deliberou renovar os cartões de feirantes os cartões de feirantes n.ºs. 19,345 e 65, de acordo com as informações técnicas de 29 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante n.º. 11 e do cartão de colaborador n.º. 11/1 “(Inf. 5810/2009/05/26). A Câmara deliberou Renovar o cartão de feirante n.º. 11 e do cartão de colaborador n.º. 11/1, de acordo com os pareceres técnicos de 26 e 28 de Maio, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de desistência de Ocupação de um Lugar no Mercado Municipal de Amarante”.- (Inf. 5976/2009/05/28). A Câmara deliberou deferir o pedido de desistência de ocupação de um lugar no mercado, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de vendedor ambulante n.º. 271”.- (Inf 5970/2009/05/28). A Câmara deliberou renovar o cartão de vendedor ambulante n.º. 271, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de permuta de Lugares no Mercado Municipal de Amarante”.- (Inf. 5979/2009/05/28). A Câmara deliberou aprovar o pedido apresentado de acordo com a informação dos Serviços datada de 28/05/2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Pedido de Concessão de cartão de colaborador n.º. 144(Inf5981/2009/05/28). A Câmara deliberou deferir o pedido de concessão de cartão de colaborador, de acordo com os pareceres técnicos de 28 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Norma para Licença de ocupação de vias públicas”. A Câmara deliberou aprovar a norma apresentada, de acordo com a informação dos Serviços de 15/05/2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Rede de Saneamento Básico à Freguesia da Chapa”.- (Aprovação da Minuta do contrato da empreitada).- (Inf. 3248/2009/03/24). A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título, com a correcção da data do início de trabalhos.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 1.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Inf. 12725/2009/05/14). A Câmara deliberou aprovar o plano de segurança e saúde da obra em título, de acordo com o parecer do Departamento de Ambiente de 25/05/2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS.**- Duriensegás, Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, SA.- Solicita autorização para executar algumas travessias na Cidade de Amarante.- 8Inf. 14075/20092009/05/26. Atendendo à informação prestada pelo Senhor Director do D.O. de 26 de Maio de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara deliberou deferir a pretensão.-----

-----**DIVERSOS.**- “Balneários da Praia Aurora.- Junta de Freguesia de S. Gonçalo.- (Inf. 8898/2009/04/03). Atendendo aos pareceres técnicos de 08 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou deferir o pedido.-----

-----**DIVERSOS.**- “Pedido de emissão de certidão - Requerente:- Auto-Viação Landim, Ldª. (Inf. 11158/2009/04/30). A Câmara deliberou certificar de acordo com o pedido, nos termos e condições expressos no parecer de 03 de Maio de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS.**- “Substituição do Quadro Eléctrico do Alto da Lixa.- (Recepção Definitiva parcial – libertação dos décimos retidos).- (Inf 5886/2009/05/27). A Câmara deliberou aprovar o auto de recepção definitivo parcial e libertar os décimos retidos relativos ao equipamento eléctrico, de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS.**- “Deliberação nº. 638/2009.- “Dedicato, a CHI...Unipessoal, Ldª.- (Inf. 14711/2009/06/02). **A Câmara deliberou tornar definitiva a decisão tomada na deliberação nº 638/2009, da reunião de 25 de Maio de 2009, por**

**considerar que as alegações apresentadas em sede de audiência prévia nem sequer se pronunciam sobre o projecto de decisão**, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e da Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente. Abstiveram-se os Srs. Vereadores do Movimento Amarante, o Sr. Vereador En<sup>o</sup> Carlos Silva, o Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira e o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães

**Declaração de voto do Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães:**

*“Abstive-me pelo facto de não ter participado na reunião onde foi discutido e votado o projecto de decisão final.”*

**Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira:**

*“Abstive-me pelo facto de não ter participado na reunião onde foi discutido e votado o projecto de decisão final.”*

**Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro:**

*“Não questionando os motivos que constam da fundamentação que esteve presente na deliberação da intenção de encerrar o referido estabelecimento, entendemos que a ausência de resposta jurídica à contestação da deliberação de vinte e cinco de Maio não suporta a manutenção do nosso voto favorável”.*-----

-----**DIVERSOS.**- “Escola Básica dos 2<sup>os</sup> e 3<sup>os</sup> Ciclos do Marão.- (Pedido de transporte).- (Inf. 13958/2009/05/25). A Câmara deliberou conceder o subsídio de 300 euros, com os votos a favor dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, do Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva, do Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães e do Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira.-----

Votaram contra o Sr. Presidente da Câmara e da Sr<sup>a</sup> Vice-Presidente, tendo apresentado a seguinte declaração de voto:

*“Votamos contra porque os projectos de Escola válidos como este devem contar com os orçamentos da própria Escola para os quais o Município já contribui A assim não ser e repete-se, sem pôr em causa o mérito da iniciativa, o que é facto é que precedentes como este podem tornar ingerível o orçamento municipal.”*-----

-----**DIVERSOS.**- “Instalação de Arrancadores Progressivos na Estação Elevatória de S. Brás”.- (Recepção definitiva parcial e libertação de décimos retidos).- (Inf 5887/2009/05/27). A Câmara deliberou aprovar o auto de recepção definitivo parcial e libertar os décimos retidos relativos ao equipamento eléctrico, de acordo com a

informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os  
efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a  
reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou  
a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo  
e assino.-----